



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 145/2019, de 02 de maio de 2019**

*Designa Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha de representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e chefes de núcleo no Conselho de Campus; e representantes docentes no CEPE.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 4/2019 - CSJDR-DDI;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local, responsável por conduzir o processo de escolha de representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e chefes de núcleo no Conselho de Campus do Campus São João del-Rei; e representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste IF Sudeste MG.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Técnico Administrativo – Presidente	Dênis Ester Lamas	1230365
Técnico Administrativo – Titular	Cleiton Max da Silva	1823603
Técnico Administrativo – Suplente	Samuel de Souza Resende	2326758
Docente – Titular	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente – Suplente	José Bernardo de Broutelles	1364017
Discente – Titular	Ana Clara Reis Moura	
Discente - Suplente	Rafaela Cristina da Silva	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ataulpa Luiz de Oliveira**

Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R/nº 560/2017, 17/05/2017

  
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 145/2019, de 02 de maio de 2019.